CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 022/2005

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA**, com fundamento no **Artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES**, indica ao Prefeito Municipal, Exmo. **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade de criação da casa da cultura de Santa Leopoldina com espaço para oficinas de artes plásticas, pintura, artesanato, sala com isolamento acústico para aulas de música e outros.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 10 de maio de 2005.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PPS
Autor da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Maio de 2005
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A grande diversidade étnica e manifestações culturais presentes no Município, sem dúvida alguma, merecem especial atenção do Poder Público Municipal.

Assim, é preciso destinar um espaço específico para concentrar as atividades relacionadas à cultura leopoldinense, buscando apoiar e perenizar os valores locais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 10 de Maio de 2005
PROTOCOLISTA